

## Edital nº 22/2024

# PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTÉRIOS – 2024

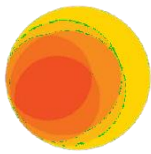
## Edital de convocação para matrícula dos remanescentes

A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna público a convocação para matrícula dos remanescentes no Processo Seletivo para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM BIOTÉRIOS**.

### 1. Da matrícula dos remanescentes.

1.1 Os candidatos convocados da lista de espera deverão enviar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [esib.especializacao@butantan.gov.br](mailto:esib.especializacao@butantan.gov.br) até as 23h59min do dia **19/06/2024. Estaremos respeitando a ordem de classificação para a matrícula mediante as desistências.**

- Foto recente com fundo branco (em arquivo “jpg”) para emissão do crachá de identificação;
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (a declaração deverá ser substituída, assim que o candidato estiver de posse de seu diploma);
- CPF;
- Cédula de identidade;
- Se estrangeiro:
- Cartão de CRNM – Carteira de registro nacional migratório e visto válido no Brasil.



- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula no Programa com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. **A apresentação deste certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira.**
- Cartão Nacional de Saúde (CNS) do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Carteira de vacinação atualizada.
- Termo de compromisso de realização do curso (**para alunos externos**) **Anexo 2.**

1.2 **Para os colaboradores do Instituto Butantan - Estado ou Fundação Butantan:** deverão comprovar vínculo empregatício. (cópia da contratação na carteira profissional ou declaração emitida pelo RH).

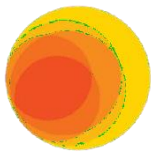
1.3 Os classificados, **Anexo 1**, não serão matriculados em sua totalidade, mas repitando a ordem de desistência. A secretaria acadêmica entrará em contato, via e-mail, informando os contemplados com a vaga remanescente.

1.4 A não realização da matrícula remanescente, na data prevista, conforme **Anexo I**, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

## **2. Da Relação de anexos**

- 4.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos
- a. Anexo 1 – Convocados para matrícula.
  - b. Anexo 2 – Termo de compromisso de finalização do curso.

**Prof. Dr. Rui Curi**  
**Coordenador – Escola Superior do Instituto Butantan**  
**Diretor – Centro de Ensino do Instituto Butantan**



Escola  
Superior  
Instituto  
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia  
e Insumos Estratégicos de Saúde  
**Instituto Butantan**



## Anexo 1 – Convocado para matrícula remanescente

Ord.	CPF
1º	414.115*****
2º	470.545*****
3º	425.086*****
4º	442.364*****
5º	285.060*****

## Anexo 2 -TERMO DE COMPROMISSO DE FINALIZAÇÃO DE CURSO

Termo de compromisso de finalização de curso

Eu, \_\_\_\_\_ CPF, \_\_\_\_\_  
declaro e firmo o compromisso de finalizar o curso de Especialização em Biotérios no prazo de doze (12) meses, conforme subitem 8.3.3 do Edital de abertura de inscrições para o Curso de Especialização em Biotérios (1º/2023), publicado no DOE de 28 de março de 2023.

Ratifico, inclusive, que estou ciente da orientação de ficar impedido de participar de processos seletivos para os programas da Escola Superior Instituto Butantan - ESIB, pelo período de três (03) anos, caso não finalize o curso, salvo impedimento de força maior e problemas de saúde.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

---

Nome do candidato e Assinatura